



Maceió, 4 de outubro de 2024

Nº 501

### Administração Superior

Defensor Público Geral: Fabrício Leão Souto  
Subdefensora Pública Geral: Thaís Cruz Moreira Pimenta  
Corregedor Geral: Djalma Mascarenhas Alves Neto  
Subcorregedora Geral: Daniely de Lima Soares Melo

### Conselho Superior da Defensoria Pública:

Fabrício Leão Souto  
Presidente - Conselheiro Nato  
Thaís Cruz Moreira Pimenta  
Subdefensora Geral-Conselheiro Nato  
Djalma Mascarenhas Alves Neto  
Corregedor Geral – Conselheiro Nato  
Conselheira Eleita: Hoana Maria Andrade Tomaz  
Conselheiro Eleito: Arthur César Cavalcante Loureiro  
Conselheira Eleita: Andréa Carla Tonin  
Conselheira Eleita: Lidiane Kristhine Rocha Monteiro  
Conselheira Eleita: Suellen Santos Rodrigues de Aguiar

### Coordenadorias Regionais

1ª Coordenadoria Regional – Metropolitana de Maceió  
Coordenadora: Hayanne Amalie Meira Liebig  
2ª Coordenadoria Regional – Metropolitana do Agreste  
Coordenador: André Chalub Lima  
3ª Coordenadoria Regional – Norte  
Coordenador: Manoel Correia de Oliveira Andrade Neto  
4ª Coordenadoria Regional – Vale do Paraíba e Mundaú  
Coordenador: Wagner de Almeida Pinto  
5ª Coordenadoria Regional – Sertão Alagoano  
Coordenadora: Andrea Carla Tonin  
6ª Coordenadoria Regional – Sul  
Coordenador: Gustavo Lopes Paes  
7ª Coordenadoria Regional – Bacia Leiteira  
Coordenador: Fábio Ricardo Albuquerque Lima

### Corpo Administrativo

Chefe de Gabinete do Defensor Geral:  
Andresa Wanderley de Gusmão Barbosa  
Diretor Administrativo e Financeiro:  
Paulo Ricardo Silva Lima  
Diretor da Escola Superior:  
Ryldson Martins Ferreira  
Coordenador de Recursos Humanos:  
Sérgio Ricardo Silva do Nascimento  
Coordenadora Contábil:  
Renata Lima Taveiros de Mendonça  
Coordenadora de Estágio e Convênios:  
Lidiane Kristhine Rocha Monteiro  
Gerente de TI:  
Kelsen Henrique Rolim dos Santos  
Gerente de Patrimônio:  
Thiago de Holanda Rosario  
Assessor de Planejamento e Orçamento:  
Jamerson dos Santos Gomes

## ATOS DO DEFENSOR-PÚBLICO GERAL

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, DR. FABRÍCIO LEÃO SOUTO, EM 3 DE OUTUBRO DE 2024, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

Processo nº 12070-24951/2024. Interessado: João Maurício da Rocha de Mendonça. Assunto: solicitação de pagamento. DESPACHO: Diante da regularidade da documentação apresentada, remetam-se os autos à Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento para manifestação acerca da existência de dotação orçamentária. Em seguida, confirmando a existência de dotação orçamentária, vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças para efetuar o pagamento.

PROCESSO E:12070.0000000795/2024 INTERESSADO Diretoria de Administração e Finanças ASSUNTO Licitação: Aquisição De acordo com a solicitação (27899979), autorizo a abertura de processo administrativo para aquisição de TV LED através da ata de registro de preços DPE/AL nº 009/2024, no quantitativo indicado no memorando inaugural. Vão os autos à Gerência de Planejamento e Orçamento para fins de manifestação acerca da dotação orçamentária. Após, remetam-se os autos à Diretoria Administrativa Financeira para as providências necessárias.

PROCESSO E:12070.0000000819/2024 INTERESSADO Priscila de Araújo Bastos Lima Bahia Vilela ASSUNTO Processos: Requerimento Despacho [...] Cientifique-se a Interessada. Após, encaminhem-se os autos ao Setor de Estágio e Convênios para as providências necessárias.

PROCESSO E:12070.0000000788/2024 INTERESSADO Assessoria de Administração e Finanças ASSUNTO Contrato e Convênios: Processo de Pagamento Tendo em vista a nota de empenho integral (SEI nº 27931651), autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças desta Instituição, para efetuar, de logo, o pagamento.

PROCESSO E:12070.0000000814/2024 INTERESSADO Dácio Granja de Medeiros Costa ASSUNTO Pessoas: Diária Despacho Vão os autos à Coordenação Contábil para analisar a regularidade da documentação. Em caso positivo, remetam-se os autos à Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento para manifestação acerca da existência de dotação orçamentária, voltando

PROCESSO Nº 12070-24960/2024. Interessada: Nicolle Januzi de Almeida Rocha Pereira. Assunto: solicitação de férias. DESPACHO: Tendo em vista o despacho da Coordenadoria Setorial de Pessoal à fl. 6, autorizo a fruição de férias pela interessada no período de 25 a 29 de novembro de 2024, referente aos dias remanescentes. Vão os autos à Coordenadoria Setorial de Pessoal para anotações, voltando.

Processo nº 12070-25026/2024. Interessado: Lucas Monteiro Valença. Assunto: solicitação de pagamento. DESPACHO: Diante da regularidade da documentação apresentada, remetam-se os autos à Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento para manifestação acerca da existência de dotação orçamentária. Em seguida, confirmando a existência de dotação orçamentária, vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças para efetuar o pagamento.

Processo nº 12070-20309/2024. Interessada: Regina Samara de Vasconcelos Silva. Assunto: solicitação de licença médica. DESPACHO: Tendo em vista o despacho da Coordenadoria Setorial de Pessoal à fl. 6 e a apresentação de comprovante de inspeção médica expedida pela Junta Médica do Estado autorizando a licença para tratamento médico (fls. 4/5) por 14 (quatorze) dias, defiro o requerimento de fls. 02, inclusive com efeitos retroativos, pelo período de 28/07/2024 a 10/08/2024, nos termos do art. 86 da LC Estadual nº 29/11. Vão os autos à Coordenadoria Setorial de Pessoal para anotações e arquivamento.



Maceió, 4 de outubro de 2024

Nº 501

Processo nº 12070-17297/2024 Interessada: Kamilla Ramos de Barros. Assunto: solicitação de licença médica. DESPACHO: Tendo em vista o despacho da Coordenadoria Setorial de Pessoal à fl. 6 e a apresentação de comprovante de inspeção médica expedida pela Junta Médica do Estado autorizando a licença para tratamento médico (fls. 4/5) por 15 (quinze) dias, defiro o requerimento de fls. 02, inclusive com efeitos retroativos, pelo período de 08/07/2024 a 22/07/2024, nos termos do art. 86 da LC Estadual nº 29/11. Vão os autos à Coordenadoria Setorial de Pessoal para anotações e arquivamento.

PROCESSO Nº 12070-16256/2024 Interessado: Roberta Bortolami de Carvalho. Assunto: solicitação de licença para tratamento médico. DESPACHO: Tendo em vista o despacho da Coordenadoria Setorial de Pessoal à fl. 12 e a apresentação de comprovante de inspeção médica expedida pela Junta Médica do Estado autorizando a licença para tratamento médico (fls. 10/11), defiro o requerimento de fls.02, inclusive com efeitos retroativos, pelo período de 04/06/2024 a 03/07/2024, nos termos do art. 86 da LC Estadual nº 29/11. Vão os autos à Coordenadoria Setorial de Pessoal para anotações e arquivamento.

PROCESSO Nº 12070-17198/2024 Interessado: Roberta Bortolami de Carvalho. Assunto: solicitação de licença para tratamento médico. DESPACHO: Tendo em vista o despacho da Coordenadoria Setorial de Pessoal à fl. 6 e a apresentação de comprovante de inspeção médica expedida pela Junta Médica do Estado autorizando a licença para tratamento médico (fls. 4/5), defiro o requerimento de fls.02, inclusive com efeitos retroativos, pelo período de 04/07/2024 a 02/08/2024, nos termos do art. 86 da LC Estadual nº 29/11. Vão os autos à Coordenadoria Setorial de Pessoal para anotações e arquivamento.

PROCESSO Nº 12070-17926/2024. Interessado: Wagner de Almeida Pinto. Assunto: solicitação de licença para tratamento médico. DESPACHO: Tendo em vista o despacho da Coordenadoria Setorial de Pessoal à fl. 6 e a apresentação de comprovante de inspeção médica expedida pela Junta Médica do Estado autorizando a licença para tratamento médico (fls. 4/5), defiro o requerimento de fls.02, inclusive com efeitos retroativos, pelo período de 12/07/2024 a 18/07/2024, nos termos do art. 86 da LC Estadual nº 29/11. Vão os autos à Coordenadoria Setorial de Pessoal para anotações e arquivamento.

PROCESSO Nº 12070-21829/2024. Interessada: Daniela Lourenço dos Santos. Assunto: solicitação de licença para tratamento médico. DESPACHO: Tendo em vista o despacho da Coordenadoria Setorial de Pessoal à fl. 6 e a apresentação de comprovante de inspeção médica expedida pela Junta Médica do Estado autorizando a licença para tratamento médico (fls. 4/5), defiro o requerimento de fls.02, inclusive com efeitos retroativos, pelo período de 22/08/2024 a 04/09/2024, nos termos do art. 86 da LC Estadual nº 29/11. Vão os autos à Coordenadoria Setorial de Pessoal para anotações e arquivamento.

PROCESSO E:12070.000000800/2024 INTERESSADO Assessoria de Administração e Finanças ASSUNTO Contrato e Convênios: Processo de Pagamento. Tendo em vista a nota de empenho global (SEI nº 27934262), autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças desta Instituição, para efetuar, de logo, o pagamento.

PROCESSO E:44017.0000000170/2024 INTERESSADO ALPREVCOMP ASSUNTO Pessoas: Folha de Pagamento Tendo em vista a informação (SEI nº 27709947), encaminhem-se os autos ao Departamento de Recursos Humanos para as providências necessárias.

Maceió, 3 de outubro de 2024.

Andresa Wanderley de Gusmão Barbosa  
Chefe de Gabinete  
(Responsável pela Resenha)